



ATO Nº. 160, DE 30 DE MAIO DE 1 984

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica reduzida na importância de Cr.\$ 3.000.000,00 (treis milhões de cruzeiros), a seguinte dotação do orçamento vigente:-

01.01.01.001.2.003 - CONSERVAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS:-

41.10 - Obras e Instalações	Cr.\$	3.000.000,00
T O T A L	Cr.\$	3.000.000,00

Art. 2º - Com o recurso proveniente da redução de que trata o artigo anterior, fica SUPLEMENTADA a seguinte dotação do orçamento vigente:-

01.01.01.001.2.002 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

41.20 - Equipamentos e Material Permanente.	Cr.\$	3.000.000,00
T O T A L	Cr.\$	3.000.000,00

Art. 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, trinta de maio de mil novecentos e oitenta e quatro. (30.05.1984)

(Pedro Osvaldo Peagim)
Presidente

(José Aparecido Marcussi)
1º Secretário

(Ana Vicentina Tonelli)
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de março de mil novecentos e oitenta e quatro (30.05.1984)

(Yara Maria Rivelli Calicchio)
Diretora Administrativa.

